

Torres Novas, 11/12/2007

## C I R C U L A R - N.º 13/2007

### “AQUISIÇÃO DE TRANSPONDERS PESSOAIS ”

Conforme o n.º 1 e n.º 4 do Art.º 9.º do regulamento Técnico e Desportivo da FEFRA, aprovado na Assembleia-geral de 25/11/2007:

1. É obrigatório o uso de um sistema de contagem de voltas do tipo AMBrc de transponders pessoais, sendo necessário ter no mínimo 10 transponders para alugar aos pilotos, em caso de falta ou falha do seu transponder pessoal.
4. Todos os pilotos a disputarem provas do calendário regional ou nacional têm de possuir no mínimo um transponder pessoal compatível com o sistema de cronometragem AMBrc.

Para dar seguimento a esta norma, a Direcção da FEFRA solicitou junto da AMB (Holanda) o envio de orçamento para aquisição de transponders pessoais ao melhor preço do mercado.

Em resposta ao nosso contacto obtivemos os seguintes preços:

1 Transponder Pessoal AMBrc3: 77,00€ + IVA

20 Transponders Pessoais AMBrc3: 66,00€ + IVA

Para maiores quantidades poderão ainda ser negociados melhores preços.

Assim solicitamos a todos os clubes filiados na FEFRA interessados, que contactem os seus associados no sentido de nos informarem quantos transponders pessoais cada clube pretende adquirir para que se efectue uma encomenda com a totalidade dos transponders necessários, dando assim seguimento ao acima aprovado.

Esta informação deverá ser enviada para a FEFRA **até ao dia 10/01/2008.**

Cordiais saudações,  
O Presidente



(Artur Noé)